



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE FOMENTO E AO PLANO
DE TRABALHO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ALEGRETE E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
ALEGRETE - APAE – Lei nº 6.576/2022.**

O MUNICÍPIO DE ALEGRETE, inscrito no CNPJ sob o nº 87.896.874/0001-57, situado na Rua Maj. João Cezimbra Jaques, nº 200, Bairro Medianeira, Alegrete/RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **Jesse Trindade dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 008.381.290-30, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRETE - APAE**, CNPJ nº 89.510.051/0001-77, neste ato devidamente representada por sua Presidente, **Sra. Marcia Iara da Costa Dornelles**, brasileira, portadora do RG nº 2010729255, inscrito no CPF sob o nº 196.614.440-72, residente e domiciliada na Rua Vinte de Setembro nº 326, Alegrete/RS, CEP: 97542-620, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO e ao PLANO DE TRABALHO** firmado, sob a forma e condições constantes das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Configura-se como objeto deste Termo referente ao projeto “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, a adequação do Plano de Trabalho e do Termo de Fomento, através da dilação do prazo de execução por mais 12 meses, com o aditamento financeiro de mais 12 parcelas de R\$2.500,00 mensais, totalizando R\$30.000,00, com vistas à continuidade da execução no exercício de 2026, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária da Rubrica:12.02.08.245.1045.2.423000.3.3.50.43.06.00.00.1500.0001 (13401)

Configura-se também como objeto do presente Termo a alteração da Presidente da APAE, sendo substituída pela senhora Marcia Iara da Costa Dornelles, com mandato vigente de 02/01/2026 a 31/12/2028, conforme documentação anexa a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam os partícipes as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento anteriormente firmado

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

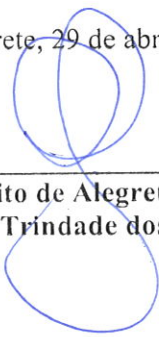
**Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra
Jacques, nº 200**



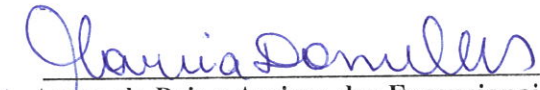
PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ambas as partes a bem e fielmente cumpri-lo.

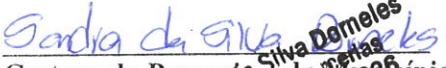
Alegrete, 29 de abril de 2026.




Prefeito de Alegrete
Jesse Trindade dos Santos



Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Alegrete – APAE
Marcia Iara da Costa Dornelles



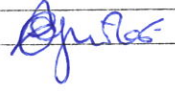


Gestora da Parceria pelo Município
Sandra da Silva Dornelles
Portaria nº 1026
Municipal: 5043.1



Daniela Soares Domingues
Sec. de Promoção e Desenvolvimento Social

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

1.  Presidente: Maria Cristina Lagreca Bitencourt
2.  Victor Matheus da Conceição Machado
3. _____ Carmem Terezinha Maciel Alende
4. _____ Daniel Biacchi Rosso
5.  Christiane Santos Vieira Aguilar